



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA**

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES (A):

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e incluir no calendário oficial de eventos o município o **FEIRÃO SUPER SAFRA DE VEÍCULOS**.

Realizando o 10º e 11º Feirão Super Safra de Veículos do corrente ano, no Ginásio Municipal de esportes sendo que sempre é realizado com pleno êxito e sempre conta com a participação de um grande público.

**DIANTE DO EXPOSTO**, apresento projeto de lei que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município, o **FEIRÃO SUPER SAFRA DE VEÍCULOS** a ser realizado duas vezes ao ano nos meses de Junho e Novembro, solicitando apoio dos nobres pares.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Canguçu, 07 de Junho de 2024.**

**Mauro Rená Dos Reis Silveira**  
**Vereador/Bancada do MDB**

---

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA**

**PROJETO DE LEI**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO, O FEIRÃO  
SUPER SAFRA DE VEÍCULOS,A SER  
REALIZADO DUAS VEZES AO ANO  
DURANTE OS MESES DE JUNHO E  
NOVEMBRO.**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica estabelecida a Inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Feirão Super Safra de Veículos a ser realizado duas vezes ao ano nos meses de Junho e Novembro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Vereador Mauro Rená Dos Reis Silveira

---

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9977-D35B-65C9-5EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 07/06/2024 11:07:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9977-D35B-65C9-5EA9>